



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 51/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **769.949/2016-14**
– **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CUn)**;

CONSIDERANDO o que consta a Resolução nº 28/2016 deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 6 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Prorrogar, até o dia 7 de novembro de 2016, os trabalhos da Comissão Especial, designada por meio da Portaria nº 1.545, de 24 de junho de 2016, do Magnífico Reitor, que visa auditar os dados constantes da Planilha de Custos Operacionais dos Restaurantes Universitários dos *campi* desta Universidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2016.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA